



## EDITAL N.º 165/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 16 de maio de 2024:

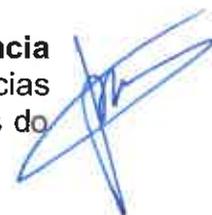
**Protocolo de Colaboração UA/CMA - Curso de Medicina** - O Executivo tomou conhecimento do protocolo de colaboração para enquadrar a cooperação em tarefas específicas de interesse comum para ambas as entidades, no âmbito do apoio à formação e treino dos Alunos do Mestrado integrado em Medicina da Universidade de Aveiro (UA), assinado a 10 de novembro de 2023, que possibilita a candidatura da UA para poder ministrar o Curso de Medicina, que se encontra em desenvolvimento.

**Desfile de Enterro Académico - Licença Especial de Ruído n.º 67/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de abril de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excepcional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 67/2024, para a realização do evento “Desfile Académico – Semana do Enterro 2024”, na madrugada do dia 03 de maio de 2024 na plataforma horária das 01H00 às 02H00, para todos os locais onde se verificará eventual ruído proveniente dos participantes no evento lúdico e cultural, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 22158/MGD/2024, de 17 de abril de 2024, anexa ao despacho.

**"Requalificação da Escada e Terraços junto ao Edifício ATLAS" - "CAFÉ RIA" - Acordo** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do “Acordo de suspensão de Contrato de Arrendamento”, anexa à proposta como Doc. 4 e, assim, autorizar a celebração de acordo nos termos e condições aí constantes, e determinar a passagem do referido contrato de arrendamento para o NRAU e, nesse andamento, que isso mesmo seja notificado ao arrendatário.



**European Festivals Fund for Emerging Artists (EFFEA) - Transferência para parceiros** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as transferências referentes ao final do projeto no valor total de 1.840,61€, para os parceiros do Projeto de acordo com o quadro do anexo I à proposta.



**Transferência para a CIRA - Comparticipação Municipal referente ao projeto Educa@RA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 17.718,17€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, e anular o cabimento e compromisso efetuado em duplicado, no valor de 31.170,56€.

**CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - Apoio aos artistas em residência em Aveiro (setembro - outubro 2024)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à deslocação e estada aos artistas em residência em Aveiro de acordo com o definido em sede de projeto CreArt e previsto no caderno técnico-financeiro do mesmo e referenciado na informação n.º 75/DCT/MPC/2024.

**Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo de 2024/2025** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações que constam no documento anexo à proposta - Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo de 2024/2025.

**Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de abril de 2024 - Proposta n.º 88/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de abril de 2024, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Plano de transferências e adequações de tipologia de inquilinos de habitações sociais propriedade do Município de Aveiro - Proposta n.º 90** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transferências e Adequações de Tipologia constante na informação n.º 26627 de 09/05/2024 a qual faz parte integrante do processo, anexo à proposta.

**Concurso por classificação para atribuição, em regime de arrendamento apoiado de habitações propriedade do Município de Aveiro - Proposta n.º 91** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do Concurso por classificação para atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 66 habitações propriedade do Município de Aveiro, identificadas na Informação n.º 26800, de 10/05/2024 anexa à proposta, nos termos da alínea a), do artigo 7.º e artigos 8.º e 12.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;



2. Aprovar as peças do procedimento que constam em anexo à proposta: Anúncio, Programa de Concurso e respetivos Anexos que dele fazem parte integrante e Matriz de Classificação para atribuição, em regime de arrendamento apoiado, das 66 habitações propriedade do Município de Aveiro;

3. Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento: Efetivo: Presidente – Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro com o Pelouro da Habitação Social; 1.º Vogal – Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social; 2.º Vogal - Susana Esteves, Técnica Superior da Divisão de Ação Social; 1.º Suplente – Ana Paula Marques, Técnica Superior da Divisão de Ação Social e 2.º Suplente – Rosa Marisa Parada - Técnica Superior da Divisão de Ação Social e delegar no júri nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e, ainda, para a realização da audiência prévia.



**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 82** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, correspondendo a 50% da retribuição mínima mensal garantida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 24017, de 24 de abril de 2024, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 89** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 600,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 300,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 25344, de 3 de maio de 2024, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 92** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 26756, de 10 de maio de 2024, anexa à proposta.

**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Associação Recreativa e Cultural da Barroca, respeitante ao Edifício da Escola do 1.º Ciclo da Póvoa do Valado** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de maio de 2024, que determinou a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Associação Recreativa e Cultural da Barroca, relativo ao Edifício da Escola do 1.º Ciclo da Póvoa do Valado, sito na Rua das Escolas, na Póvoa do Valado, na freguesia de



Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e a aprovação da minuta do contrato de comodato anexa à proposta como doc. 3.



**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Associação Desportiva de Nariz, respeitante ao Edifício da Escola do 1.º Ciclo de Nariz** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de maio de 2024, que determinou a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Associação Desportiva de Nariz, relativo ao Edifício da Escola do 1.º Ciclo de Nariz, sito na Rua Professor Belmiro Nunes, em Nariz, na freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e a aprovação da minuta do contrato de comodato que anexa à proposta como doc. 3.

**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Póvoa Com-Vida - Associação para a promoção Sócio-Cultural da Póvoa do Valado, respeitante ao Edifício do Jardim de Infância da Póvoa do Valado** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de maio de 2024, que determinou a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a PÓVOA COM-VIDA – Associação para a Promoção Sociocultural da Póvoa do Valado, relativo ao Edifício do Jardim de Infância da Póvoa do Valado, sito na Rua da Fonte Valha, na Póvoa do Valado, na freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e a aprovação da minuta do contrato de comodato anexa à proposta como doc. 3.

**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e o Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Escutismo Católico Português - Agrupamento 1413 - Nossa Senhora de Fátima, respeitante ao Edifício da Escola do 1.º Ciclo de Mamodeiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de maio de 2024, que determinou a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e o Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Escutismo Católico Português - Agrupamento 1413 – Nossa Senhora de Fátima, relativo ao Edifício da Escola do 1.º Ciclo de Mamodeiro, sito na Rua da Escola, em Mamodeiro, na freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e aprovou a minuta do contrato de comodato anexa à proposta como doc. 3.

**Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Aveiro a Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz e a Agarrados ao BTT Clube, respeitante ao Edifício da Escola do 1.º Ciclo de Requeixo** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e a Associação "AGARRADOS AO BTT", relativo ao imóvel denominado "Escola do 1.º Ciclo de Requeixo", sito na Rua do Paraíso, em Requeixo;
2. Aprovar a minuta do contrato de comodato anexa à proposta como doc. 3;



3. Submeter à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, a proposta e a minuta do contrato de comodato, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro, o Centro Atlético Póvoa Pacense e o IDEC - Instituto para o Desenvolvimento e Estudos de Cacia, respeitante ao Edifício da Escola EB1 de Cacia** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro, o IDEC - Instituto para o Desenvolvimento e Estudos de Cacia e o Centro Atlético Póvoa Pacense, relativo à Escola EB1 de Cacia, sita na Avenida Europa, em Cacia, e a minuta do contrato de comodato anexa à proposta como doc. 4.

**Prestação de Serviços para Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Concelho de Aveiro, para os anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026 - abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de maio de 2024, que aprovou:

1. a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.884.994,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, e respetivo registo contabilístico (cabimento);

2. a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, para a referida Prestação de Serviços, pelo preço base de 1.884.944,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

3. as peças do procedimento: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como doc. 2, conforme alínea e), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, que presidirá, Ricardo Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Cristina Silva, Técnica Superior da Divisão de Educação e Desporto, 2.º vogal; Suplentes - Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património, 1.º Vogal, e Darlene Ávila, Técnica Superior da Divisão de Educação e Desporto, 2.º vogal;

5. Delegou no Júri, nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

**Prestação de Serviços, na modalidade de contrato de Avença, de Técnico Especializado para apoio à implementação e acompanhamento Tecnológico do Projeto Financiada pelo PRR - "ROUTE 25"** – Deliberado,



por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de maio de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços, na modalidade de contrato de avença de Técnico Especializado para apoio à implementação e acompanhamento Tecnológico do Projeto Financiado pelo PRR - “ROUTE 25”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Prestação de Serviços, na modalidade de contrato de Avença, de Técnico Especialista em Medicina Veterinária** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de maio de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços, na modalidade de contrato de avença de Técnico Especialista em Medicina Veterinária”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/23 - Contrato de 25/07/2023 e Adenda de 16/10/2023, outorgados com a "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A." - atualização dos preços unitários contratuais e serviços complementares** – Deliberado, por unanimidade:

1.º - Autorizar a atualização dos preços unitários das refeições, com efeitos retroativos a 01/01/2024, nos seguintes termos:

para 2,94€ + IVA, para as refeições da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB,  
para 2,80€ + IVA, refeições do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário;

2.º - Autorizar o acréscimo do encargo financeiro, da faturação de janeiro a março de 2024, no montante de 30.619,28€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3.º - Autorizar a modificação objetiva do contrato, pela atualização dos preços unitários contratuais e pela execução dos serviços complementares, no montante de 217.906,92€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, e com base nas argumentações constantes da informação técnica subscrita pela Gestora do Contrato, anexa à proposta como doc.1.

**Exploração do Bar do Apoio de Praia de São Jacinto - Protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto** – Deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, para a época balnear de 2024, que decorre de 8 de junho a 15 de setembro, nos termos da minuta de protocolo em anexa à proposta.

**Pavilhão Municipal - Oficina do Desporto - Abertura de procedimento por Concurso Público Internacional** – Deliberado, por unanimidade:



1. Nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP, aprovar o projeto de execução pelo valor de, 16.475.183,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 16.475.183,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197 /99 de 8 de junho para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua redação atual, pelo valor base de 16.475.183,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como doc. 3, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República e JOUE, bem como seu cabimento e respetivo compromisso.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de maio de 2024, que deferiu a prorrogação de prazo de 30 dias, até 15 de junho de 2024, sem direito a qualquer sobrecustos, e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de março de 2024, que deferiu a prorrogação de prazo para conclusão da empreitada no total de 61 dias, até 31 de maio de 2024, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo



acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto que procedeu à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto" - Resolução do contrato - informação final** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a decisão final de resolução dos contratos L245 Fls84-88 e L267 Fls83-86, celebrados entre o Município e a entidade cocontratante, para a execução da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto", com base no disposto nos artigos 333.º, 334.º e 405.º, todos do CCP, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação Técnica n.º 073/DAEO/OM/2024, que se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos, bem como o pagamento dos valores identificados em 10. da referida informação.

**Execução dos Sistemas de Carregamento para os Cais de São Jacinto e do Forte da Barra - Aveiro - Trabalhos a menos**

Autorizar a supressão dos trabalhos descritos na informação 420/DMT/2024 de 13/05/2024, no valor de 42.022,23 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 10,1 %, conforme artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

Aveiro, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 8 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 23 maio de 2024

O Coordenador Técnico,

Isabel Reis Fernandes